



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.09.03.56C-01 - DATA: 03/09/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL 08 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação pública para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio, no município de Antonina do Norte/CE, se enquadra na categoria de compras de bens, conforme a Lei 14.133 de licitações e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, esse tipo de contratação se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, que podem ser realizadas por meio de pregão eletrônico, garantindo a competitividade e a transparência no processo de aquisição.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio em Antonina do Norte/CE se faz necessária para garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos, proporcionando um ambiente adequado e equipado para o desenvolvimento das atividades educacionais. A aquisição desses materiais atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Proporcionando, melhor estocagem dos generos alimentícios que necessitam de refrigeração, melhorando também a preparo dos alimentos, trazendo um melhor ambiente não só para os alunos como todos que utilizam o espaço escolar.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio em Antonina do Norte/CE está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da escola de ensino fundamental tempo integral.
2. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos.
3. Divulgação do edital de licitação de forma ampla e transparente, garantindo a participação de todos os interessados.
4. Realização de sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no edital.
5. Verificação da habilitação dos licitantes, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação.
6. Adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, que deverá assinar o contrato e fornecer os materiais permanentes dentro do prazo estabelecido.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio, no município de Antonina do Norte/CE, é necessário realizar uma pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, levando em consideração a qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de pagamento. Além disso, é importante analisar as especificações técnicas dos materiais necessários para garantir que atendam às necessidades da escola e estejam de acordo com as normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, exige que o levantamento de mercado seja realizado de forma transparente e competitiva, visando garantir a eficiência na contratação pública. Dessa forma, é fundamental que a pesquisa de preços seja ampla e criteriosa, de modo a obter propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração pública e atendam às necessidades da escola de forma satisfatória.

Além disso, é importante que o levantamento de mercado seja realizado de maneira ampla e competitiva, de modo a assegurar a igualdade de condições entre os potenciais fornecedores e a transparência no processo de contratação. Dessa forma, a administração pública poderá garantir a eficiência na aquisição dos equipamentos necessários para a implementação do Plano Escola em Tempo Integral, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município de Antonina do Norte-CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 L, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA	UNIDADE	1
CADEIRA P/ SALA DE REUNIÃO CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:NIQUELADO, TIPO BASE:FIXO, COR:PRETO	UNIDADE	8
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO . FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:79 CM, LARGURA:44 CM, ALTURA:79 CM, TIPO USO:COZINHAR E AQUECER ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ALTA PRESSÃO/COM 2 AQUECEDORES 8 CAULINS CADA, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI P/ ALTA TEMPERATURA	UNIDADE	1
MESA DE REUNIÃO GRANDE. MESA DE REUNIÃO GRANDE 3,00 X 1,20 X 0,74 LXPXA .	UNIDADE	1
NOTEBOOK, 15,6 POLEGADAS NOTEBOOK, TELA:15,6 POL, PROCESSADOR:I5, MEMÓRIA RAM:8 GB, ARMAZENAMENTO:512 GB SSD, RESOLUÇÃO:1080P, SISTEMA OPERACIONAL:WINDOWS 11	UNIDADE	2
REFRIGERADOR DUPLEX (GELADEIRA) 2 PORTAS, 451 LITROS REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:451 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONGELADOR, FROST FREE '	UNIDADE	2
REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 577 LITROS VB52AH 220V REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 577 LITROS VB52AH 220V.	UNIDADE	2

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BEBEDOURO GELÁGUA DE COLUNA	UNIDADE	1	1.476,00	1.476,00
CADEIRA P/ SALA DE REUNIÃO	UNIDADE	8	736,30	5.890,40
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30X30 COM SUPER FORNO .	UNIDADE	1	4.670,00	4.670,00
MESA DE REUNIÃO GRANDE.	UNIDADE	1	2.748,67	2.748,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
 R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
 07.594.500/0001-48
 Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

NOTEBOOK, 15,6 POLEGADAS	UNIDADE	2	5.166,67	10.333,34
REFRIGERADOR DUPLEX (GELADEIRA) 2 PORTAS, 451 LITROS	UNIDADE	2	6.289,00	12.578,00
REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 577 LITROS VB52AH 220V	UNIDADE	2	8.380,00	16.760,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 54.456,41 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio em Antonina do Norte/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A escolha do fornecedor será feita de forma transparente e competitiva, garantindo a melhor proposta em termos de qualidade, preço e prazo de entrega. Dessa forma, a escola poderá adquirir os materiais necessários para atender às demandas dos alunos e garantir um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio, em Antonina do Norte/CE, pode ser entregue fracionada em lotes para facilitar a gestão do processo de compra e garantir a disponibilidade dos itens conforme a necessidade da instituição. Dessa forma, a entrega em etapas possibilita um melhor planejamento financeiro e logístico, garantindo a qualidade e a eficiência na aquisição dos materiais necessários para o funcionamento da escola.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio no município de Antonina do Norte/CE, é necessário alinhar a demanda com a documentação formal, seguindo as fases do DFD. Em seguida, deve-se realizar a cotação dos materiais permanentes, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas. Por fim, é essencial elaborar o ETP, estudo técnico preliminar, para garantir a qualidade e adequação dos materiais adquiridos. Todo o processo de contratação pública deve ser planejado e executado de forma transparente e conforme a legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio, no município de Antonina do Norte/CE, tem como objetivo principal garantir a melhoria da infraestrutura e a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Com a compra desses materiais, espera-se proporcionar um ambiente escolar mais adequado e propício ao aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes.

Além disso, a contratação desses materiais permanentes também visa atender às necessidades específicas da escola, como a renovação de equipamentos obsoletos, a ampliação de recursos pedagógicos e a modernização de espaços de convivência. Dessa forma, a aquisição desses materiais contribuirá para a valorização da instituição de ensino, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulante para alunos, professores e funcionários.

Por fim, a realização dessa contratação pública está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, que estabelece as diretrizes para a realização de processos licitatórios transparentes e eficientes. Ao seguir os trâmites legais, a administração pública garante a lisura do processo e a escolha da proposta mais vantajosa para a escola e para a comunidade escolar, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da escola de ensino fundamental em tempo integral no município de Antonina do Norte/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses materiais podem resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, contribuindo para a poluição do solo e da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Além disso, a extração de matérias-primas para a fabricação desses materiais pode causar desmatamento e degradação de ecossistemas naturais. O transporte dos materiais até a escola também pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela aquisição de materiais permanentes, é importante adotar práticas sustentáveis, como a compra de produtos eco-friendly, feitos com materiais reciclados ou recicláveis. Além disso, é fundamental promover a reutilização e a reciclagem dos materiais, bem como incentivar a conscientização ambiental entre os alunos e funcionários da escola. A implementação de um programa de gestão de resíduos sólidos também pode contribuir para a redução do impacto ambiental dessa contratação pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, o que significa que suas partes estão diretamente relacionadas e influenciam umas às outras. Essa frase destaca a importância de reconhecer a complexidade e a interconexão de diferentes elementos em um sistema, ressaltando a necessidade de considerar essas relações ao analisar ou abordar um determinado assunto.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades da escola de ensino fundamental tempo integral, identificando os materiais permanentes necessários para atender as demandas educacionais.
2. Elaborar um termo de referência ou projeto básico que defina as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, garantindo a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da escola.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que possam atender às demandas da escola, buscando garantir a competitividade e a transparência no processo de contratação.
4. Promover a capacitação de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo orientações sobre os procedimentos a serem adotados durante a execução do contrato.
5. Realizar a análise das propostas recebidas, verificando a conformidade com o termo de referência e a legislação vigente, a fim de garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.
6. Realizar a etapa de negociação com os fornecedores selecionados, buscando garantir as melhores condições de preço, prazo e qualidade na contratação dos materiais permanentes.
7. Formalizar o contrato de aquisição dos materiais permanentes, estabelecendo as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, bem como os critérios de fiscalização e gestão do contrato.
8. Monitorar a execução do contrato, realizando a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e garantindo a qualidade e a efetividade na entrega dos materiais permanentes para a escola de ensino fundamental tempo integral.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação para a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio no município de Antonina do Norte/CE é de extrema importância para garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos. De acordo com a Lei 14.133 de licitações e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, é fundamental que o processo de contratação seja realizado de forma transparente, competitiva e eficiente.

A viabilidade da contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, igualdade, entre outros, conforme estabelecido na referida lei. Além disso, a aquisição de materiais permanentes para a escola contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura e do ambiente de aprendizagem, impactando positivamente no desempenho dos alunos.

Para garantir a conformidade com a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, é necessário que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, com ampla divulgação do edital, garantindo a participação de todos os interessados. A escolha do tipo de licitação mais adequado, a definição dos critérios de julgamento e a avaliação das propostas de forma imparcial são etapas essenciais para assegurar a lisura do processo.

Além disso, é importante que a administração pública realize uma análise criteriosa das propostas recebidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

verificando a conformidade dos materiais ofertados com as especificações técnicas exigidas, bem como a capacidade dos fornecedores em atender às demandas da escola de forma satisfatória.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio em Antonina do Norte/CE, além de atender às necessidades da instituição, contribui para o cumprimento da legislação vigente e para a promoção da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. É fundamental que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com a lei, garantindo a lisura do processo e a qualidade dos

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio no município de Antonina do Norte/CE, concluímos que a contratação é adequada para atender as necessidades da instituição de ensino. A aquisição de materiais permanentes é essencial para garantir a infraestrutura adequada para o bom funcionamento da escola e proporcionar um ambiente propício para o aprendizado dos alunos em tempo integral.

Os materiais permanentes adquiridos poderão contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, oferecendo recursos e equipamentos que auxiliem no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no conforto dos estudantes. Além disso, a contratação pública permite a transparência no processo de aquisição, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Portanto, consideramos que a contratação para a aquisição de materiais permanentes para a Escola de Ensino Fundamental Tempo Integral 08 de Maio atende de forma satisfatória às necessidades da instituição e contribui para a promoção da educação de qualidade no município de Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte-CE, 5 de Setembro de 2024.

RESPONSÁVEIS:

João Rafael Mendes
Demanda da Secretaria de Educação
PORTARIA Nº 009/2024.

AUXILIADO POR:

Giselly Sampaio Mota
GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

Paulo Silveira da Mota
PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

Maria Socorro da Silva
MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

APROVADO POR:

Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação